



PORTARIA Nº 612/2014

Concede Progressão na Carreira por Merecimento ao Servidor Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº. 194/2007 de 21 de dezembro de 2007,

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **VANILDA LIMA DOS SANTOS**, portadora da cédula de identidade RG nº 7.302.764-0 SSP/PR e inscrita no CPF nº 953.190.008-63, ocupante do Cargo de Carreira de Agente Social, nomeada em 01.04.1991 pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 07 de agosto de 2011 a 06 de agosto de 2013 passando da referência 10 para referência 11, classe "B", Grupo Ocupacional Administrativo I (GOA I).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 07 de agosto de 2013.

PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de fevereiro de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

AMARANTO

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 18 / Fevereiro / 20 14
DE Nº 10.001
UMUARAMA, 18 / 02 / 20 14
Ali G. G. G. G.
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 07.10.3 / 20 14 DE Nº 10.014
UMUARAMA, 07.10.3 / 20 14
Ali G. G. G. G.
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS